



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado **veemente apelo** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde Senhor Francisco Santos e a Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - DESTRA - Senhora Karla Vieira, no sentido de que seja **criada/implementada uma gratificação de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, de forma temporária, enquanto durar o período de enfrentamento ao Estado de Calamidade Pública, causado pela pandemia do Novo Coronavírus, na remuneração dos profissionais de Saúde que se encontram na linha de enfrentamento direto ao COVID 19, bem como, aos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, os quais também estão expostos diariamente aos riscos da pandemia. Para tanto, utilizando a majoração orçamentária após o recebimento da verba encaminhada pelo Governo Federal destinada ao combate do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

No intuito de reconhecer o excesso de trabalho, bem como, os riscos que os profissionais supramencionados estão vivenciando diariamente na luta contra o COVID-19, se faz necessária a criação de um **auxílio temporário** que passe a ser acrescido aos seus respectivos salários, até enquanto durar o **Estado de Calamidade Pública**.

Estes profissionais todos os dias saem das suas casas e deixam suas famílias se expondo aos riscos de serem contaminados por essa terrível doença, seja dentro dos hospitais, cuidando dos enfermos ou nas ruas para manter o distanciamento social e a ordem municipal. Ao passo que expõem seus entes queridos, ao retornarem aos seus lares no fim de cada jornada diária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de abril de 2020.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Dessa forma, é bastante justo que estes profissionais sejam devidamente reconhecidos, e uma forma de fazer isto também, será recompensá-los, com a criação e consequente implantação do AUXÍLIO TEMPORÁRIO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para estes guerreiros e guerreiras, que com bravura e dedicação vêm desempenhando heroicamente esta difícil missão.

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 23 de abril de 2020.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador